

PORTARIA COREN-PE Nº 0882/2023

Designa chefe do Escritório de Integridade para acumular Ouvidoria Geral, em período de férias

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º,

Considerando o Memorando nº 0067/2023-DGP;

Considerando o Despacho nº 2639/2023-DIPRE/COREN, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a chefe do Escritório de Integridade, Frederico Correia Feitosa, para acumular a Ouvidoria Geral do Coren-PE, durante o gozo de férias de Evellyne Augusto Melo, no período de 04 a 17/12/2023;

Art. 2º O referido funcionário fará jus à diferença de remuneração, de forma proporcional ao período a que foi designado;

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de novembro de 2023.